



**Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural do Semiárido  
Auditoria interna**



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE  
DE AUDITORIA INTERNA  
2025**

**Mossoró/RN  
Fevereiro, 2026**



**SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFERSA.....</b>	<b>2</b>
<b>3. OS TRABALHOS DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2025.....</b>	<b>4</b>
<b>3.1 Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; .....</b>	<b>5</b>
<b>3.2 A execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE.....</b>	<b>5</b>
<b>4 RECOMENDAÇÕES MONITORADAS E BENEFÍCIOS CONTABILIZADOS .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1 Recomendações monitoradas em 2025 .....</b>	<b>10</b>
<b>4.3 Benefícios financeiros e não-financeiros.....</b>	<b>12</b>
<b>4.4 Recomendações monitoradas da CGU e do TCU .....</b>	<b>13</b>
<b>5 RESULTADOS DO PGMQ.....</b>	<b>14</b>
<b>5.1 Visita aos Campus avançados .....</b>	<b>16</b>
<b>5.2 Criação da página no instagram da Auditoria Interna.....</b>	<b>16</b>
<b>5.3 Participação em evento nacional na qualidade de palestrante .....</b>	<b>17</b>
<b>5.3 Formulário de consulta à comunidade acadêmica.....</b>	<b>17</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>APÊNDICE A.....</b>	<b>19</b>

## INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2025) da Unidade de Auditoria Interna da Ufersa (Audint), foi elaborado com base nas diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme estabelecido na IN/CGU N° 5, de 27 de agosto de 2021. Esta Instrução normativa trata, sobre o RAIN T e o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

As atividades da Unidade de Auditoria Interna são programadas PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) e submetido à análise prévia da Controladoria-Geral da União em prazo estabelecido pela legislação vigente. O Relatório, por sua vez, informa as atividades desenvolvidas pela equipe no exercício de 2025, as quais foram previstas no PAINT/2024. Neste sentido, são detalhadas as atividades realizadas conforme o planejado e as não realizadas, além do monitoramento das recomendações, contabilização de benefícios e outros aspectos que circundaram o exercício de 2025.

## 2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFERSA

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivos o assessoramento à alta gestão da Ufersa e a avaliação dos atos da gestão em todos os níveis administrativos. A sua atuação está regulamentada no bojo do Regimento Geral da Ufersa (artigos 301 e seguintes).<sup>1</sup>

No exercício da função, aos auditores internos é assegurado o acesso irrestrito a pessoas, registros, informações, sistemas e propriedades físicas relevantes à execução de suas auditorias e a possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas à auditoria (artigos 301 e seguintes do Regimento Geral da Ufersa). Ao mesmo tempo, existem limitações como a da vedação à participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão, bem como, prejudiquem a autonomia dos trabalhos de auditoria.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/regimento-geral/> Acesso em: 20 fev. 2025.

Os procedimentos para realização dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna se constituem de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação dos papéis de trabalho, que por sua vez tem como escopo fornecer informações, orientações e recomendações à alta administração da Ufersa com vistas ao fortalecimento da gestão. Todos os trabalhos são feitos de forma embasada normativamente, além de contar com uma metodologia definida e delineada.

No ano de 2025, a alocação efetiva da força de trabalho prevista foi executada no seguinte quantitativo:

Tabela I - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

ATIVIDADE	HH PREVISTO	HH REALIZADO
Serviços de Auditoria	3676	3676
Capacitação dos Auditores	180	180
Serviço de Monitoramento	240	240
Gestão e Melhoria da Qualidade	180	180
Gestão Interna da UAIG	276	276
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	80	80
Reserva Técnica	208	208
Outros	00	40
<b>Totais</b>	<b>4840</b>	<b>4840</b>

Fonte: elaboração própria.

A carga horária inicialmente prevista para os trabalhos de avaliação foi completada e todos os itens elencados no PAINT/2025 foram cumpridos em sua totalidade.

Quanto à realização das capacitações, os servidores da unidade cumpriram o mínimo de 40h obrigatórios da unidade<sup>2</sup> e aprimoraram seus conhecimentos com uma gama de cursos diversificados e relevantes.

Tabela II - Relação de capacitações realizadas em 2025

SERVIDOR	CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Teodora Rocha	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24h	ENAP
	Uso de IA na auditoria interna	2,5h	CGU
	Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	12h	CGU
	Especialização em Orçamento e Governança em Gestão de Riscos (4 disciplinas em 2025)	120h	UNB
Gilberto Martins	Nova Lei de Licitações: modalidade e seleção de fornecedores	25h	ENAP
	MOT: aplicado na prática	16h	CGU
Rosemary Feitoza	Normas Internacionais de Auditoria Financeira	40h	ENAP
Karízia Gabriela	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24h	ENAP
Jaine Azevedo	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24h	ENAP
	Normas Internacionais de Auditoria Financeira	40h	ENAP
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24h	ENAP

Fonte: elaboração própria.

### 3. OS TRABALHOS DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2025.

Antes de abordar a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem

<sup>2</sup> Com exceção da servidora Auditora Karízia que foi empossada em 28 de novembro de 2025.

previsão no PAIN'T, deve-se haver uma exposição sobre as dificuldades encontradas no exercício de 2025.

### 3.1 Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

No exercício de 2025, os primeiros meses foram marcados por limitações na composição da equipe da Unidade de Auditoria Interna. Até maio de 2025, a equipe era composta por dois servidores da área contábil, considerando que a Auditora-Chefe encontrava-se em licença-maternidade. Com o retorno da Auditora-Chefe, a unidade passou a contar com três servidores, permanecendo, contudo, com quantitativo inferior à capacidade operacional anteriormente registrada nos RAIN'T/2023.

No mesmo exercício, houve a convocação e posse de uma servidora para o cargo de Auditor, aprovada no Edital nº 39/2021. De forma distinta das convocações anteriormente realizadas pela Universidade, a servidora foi lotada na Assessoria da Reitoria. Posteriormente, a servidora solicitou vacância do cargo.

Em dezembro de 2025, foi realizada nova convocação para o cargo de Auditor, com a respectiva posse na Unidade de Auditoria Interna, ocasião em que a equipe passou a contar com quatro servidores.

Os fatos acima são registrados para fins de contextualização do quadro de pessoal da atividade de auditoria interna ao longo do período avaliado.

### 3.2 A execução dos serviços de auditoria previstos no PAIN'T

Apesar das dificuldades encontradas no decorrer do exercício para executar todas as atividades que foram planejadas no PAIN'T/2025 e aprovadas pelo CONSAD e pela Controladoria-Geral da União, a Unidade de Auditoria Interna buscou dar assistência sempre que necessário aos gestores com o fito de fortalecer a gestão além de acompanhar o cumprimento das recomendações de auditorias anteriores. Por meio desse acompanhamento pode-se identificar o empenho e comprometimento dos gestores em aperfeiçoar os procedimentos tornando-os mais eficientes e em conformidade com a legislação.

Destarte, a Unidade de Auditoria Interna está buscando aprimorar os

trabalhos com bastante dedicação e esforço, contribuindo para minimizar as fragilidades encontradas para que resulte uma melhoria nos controles internos dentro da UFERSA. Considerando o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (exercício 2025), a AUDINT realizou as seguintes ações:

Tabela III - Descrição das ações de Auditoria Interna realizadas em 2025

RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO				
NÚMERO	UNIDADE AUDITADA	OBJETIVO	STATUS	EXECUTORES
RA Nº 01/2025	PROGRAD	Avaliar a eficácia e a eficiência das políticas e programas de suporte acadêmico voltadas para a permanência estudantil.	REALIZADA	Teodora Rocha
RA Nº 02/2025	PROAE	Avaliar a eficácia e a eficiência das políticas e programas de assistência estudantil da universidade.	REALIZADA	Gilberto Martins
RA Nº 03/2025	PROPLAN	Avaliar a gestão de convênios ECTI com foco na regularidade e legalidade dos processos executados.	REALIZADA	Rosemary Feitoza
RA Nº 04/2025	DIPAI	Avaliar a gestão de TEDs com foco em planejamento e sustentabilidade e qualidade dos controles internos	REALIZADA	Teodora Rocha
RA Nº 05/2025	DMIF e PROAD.	Avaliar as prestações de contas anuais referentes aos exercícios financeiros de 2023 e 2024	REALIZADA	Gilberto Martins Karizia Gabriela Jaine Azevedo
CONSULTORIAS				
NÚMERO	UNIDADE SOLICITANTE	OBJETIVO	STATUS	RESPONSÁVEL
01/2025	PROPLAN	Oficina sobre uso do sistema E-CGU.	REALIZADA	Teodora Rocha
02/2025	PROPPG	Orientação quanto à revisão e atualização da Resolução nº 02/2017	REALIZADA	Rosemary Feitoza Teodora Rocha
NOTAS TÉCNICAS				
NÚMERO	UNIDADE SOLICITANTE	OBJETIVO	STATUS	RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA
1/2025	PROPLAN	Nomeação de Responsáveis pelos sistemas E-cgu e Conecta-TCU.	REALIZADA	Teodora Rocha
2/2025	Coordenação BICT/Caraúbas	Dados de evasão dos cursos BICT/Caraúbas	REALIZADA	Teodora Rocha
3/2025	Direção Angicos	Dados de evasão dos cursos	REALIZADA	Teodora Rocha
4/2025	Direção Caraúbas	Dados de evasão dos cursos	REALIZADA	Teodora Rocha
5/2025	Direção PDF	Dados de evasão dos cursos	REALIZADA	Teodora Rocha

Fonte: elaboração própria.

Todos os trabalhos previstos no PAINT/2025 foram realizados e surgiram demandas que foram realizadas na reserva técnica. Após a realização dos trabalhos de auditoria, são emitidos os relatórios que apresentam um diagnóstico

da situação avaliada e das incongruências encontradas. Os relatórios geraram a emissão de 18 novas recomendações que serão monitoradas em 2026.

A comunicação dos resultados do trabalho é feita em uma apresentação do relatório junto à unidade auditada, momento que as recomendações são discutidas e os achados são ponderados, podendo haver alterações. A ideia é construir recomendações factíveis, relevantes e pertinentes para a realidade da atividade administrativa. Posteriormente, os relatórios são encaminhados à Alta gestão, para apreciação pelo CONSAD, e à CGU para ciência quanto ao cumprimento do PAINT respectivo.

O envio do relatório não significa o fim do processo de auditoria. Na verdade, é o marco para o início da nova etapa: a de monitoramento do cumprimento das recomendações e de contabilização de benefícios-financeiros e não financeiros oriundos da adesão às recomendações de auditoria.

#### **4 RECOMENDAÇÕES MONITORADAS E BENEFÍCIOS CONTABILIZADOS**

De acordo com o Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT),<sup>3</sup> “a responsabilidade pelo atendimento às recomendações emitidas pelas UAIG compete, em primeiro lugar, aos gestores das Unidades Auditadas.” Por outro lado, “ao responsável pela UAIG cabe o estabelecimento, a manutenção e a supervisão (a qual poderá ser delegada) do processo de monitoramento da implementação das recomendações.” De modo que, nesse fluxo cíclico, os objetivos reais da auditoria só são atingidos com a implementação das recomendações.

O exercício de 2025 contou com o monitoramento das recomendações de 2024 e 2023. O rito do monitoramento<sup>4</sup> envolve algumas etapas. Primeiro, há a conferência do status da recomendação: se está implementada, não implementada, em monitoramento ou perda de objeto. As recomendações que são

---

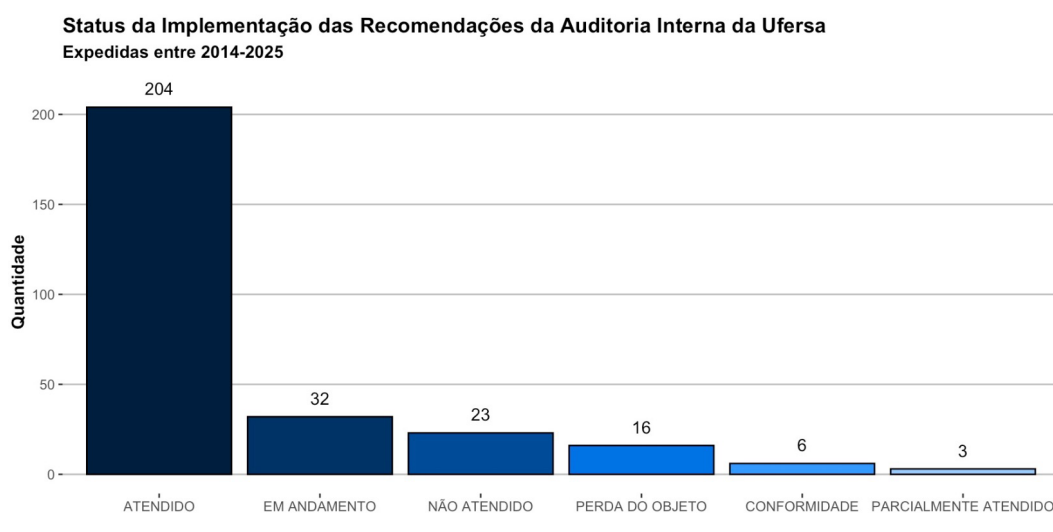
<sup>3</sup> O documento é um referencial técnico de atuação das auditorias internas. Para mais, ver [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual\\_orient\\_tecnica\\_atividade\\_auditoria\\_interna\\_governamental.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/lai/auditoria/ciset/manuais-normativos-e-pop/manual_orient_tecnica_atividade_auditoria_interna_governamental.pdf) Acesso em 14 mar. 2024.

<sup>4</sup> O processo está mapeado e disponível em: <https://ep.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/portfolioep/controleinterno/monitoramentodeaudint/index.html#list>.

identificadas como em monitoramento passam para a próxima fase. Após todas estarem identificadas, é realizada uma comunicação com a unidade auditada sobre o cumprimento. Se o estoque de recomendações da unidade for muito longo ou se as recomendações forem muito complexas, ocorre o agendamento de uma reunião para a possibilidade de repactuação, mudança de prazo ou estabelecimento.

Antes de passar para a exposição do monitoramento realizado em 2025, haverá um breve panorama sobre o estoque total de recomendações desde 2014. O gráfico demonstra a distribuição:

**Figura 1 - Status da implementação de todas as recomendações monitoradas entre 2014 e 2025**



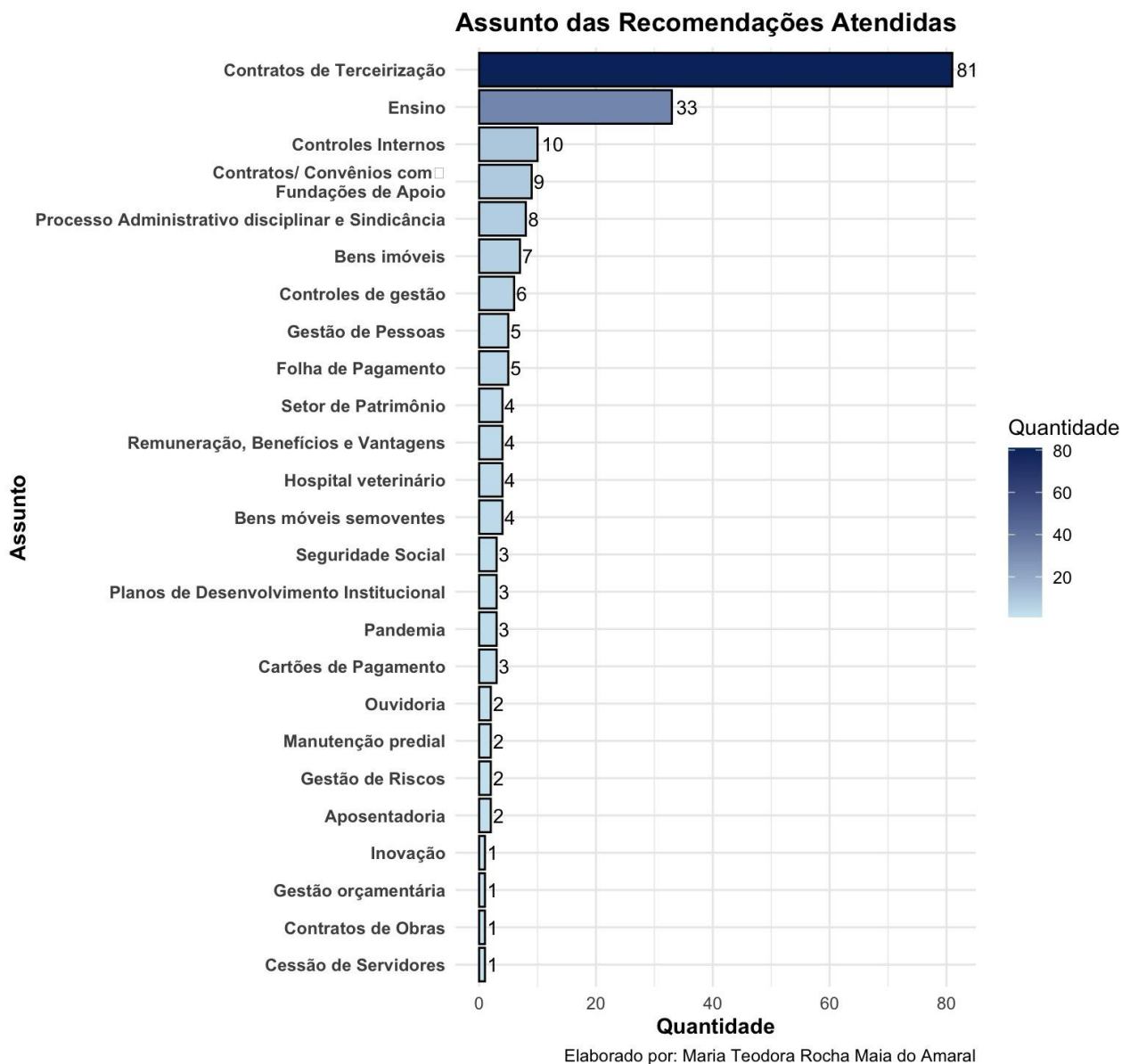
Fonte: elaborado por Maria Teodora Rocha Maia do Amaral

A análise do quantitativo de recomendações proferidas desde 2014 evidenciou um grau elevado de cumprimento das recomendações, de modo que dentre todas as recomendações proferidas, 204 foram implementadas (representando 80,95% de todas as recomendações finalizadas). Isso denota a eficiência da atuação da auditoria interna e a ampla adesão da gestão às recomendações proferidas no bojo dos relatórios de avaliação. Há ainda 32 recomendações em andamento (expedidas em 2023 e 2024), que estão no ciclo de monitoramento.

Por fim, 23 recomendações não atendidas (em um universo de 284 recomendações), 16 com perda de objeto, 6 em conformidade e 3 parcialmente

atendidas. Analisando especificamente os assuntos das recomendações atendidas, chega-se ao seguinte panorama:

Figura 2 - Tema das recomendações atendidas



Fonte: elaborado por Maria Teodora Rocha Maia do Amaral

Os dados exprimiram um diagnóstico positivo sobre o potencial da auditoria interna de capilarização e melhorias em todos os setores, processos e áreas da universidade. O maior quantitativo de recomendações atendidas corresponde ao tema de contratos de terceirização, foram 81 recomendações. Em segundo lugar, com 33 recomendações implementadas, há área de ensino. adesão da instituição às recomendações de Auditoria.

#### 4.1 Recomendações monitoradas em 2025

Em 2025, houve um ciclo de monitoramento que analisou as recomendações proferidas ao longo dos anos de 2023 e 2024.

Ao todo, foram monitoradas 52 recomendações, que se dividiram nas seguintes categorias: a) 39 foram implementadas (75%); b) 5 não foram atendidas (9%); c) 5 estão em andamento (9%); d) 2 tiveram perda de objeto (3%); e e) 1 foi parcialmente atendida (1%). Novamente, ao examinar apenas as recomendações proferidas nos últimos três anos, a unidade ainda mantém o diagnóstico positivo de adesão da universidade às pontuações da Auditoria Interna.

Os assuntos das recomendações monitoradas em 2025 podem ser resumidos nos seguintes macrotemas:

Tabela VI - Tema das recomendações monitoradas em 2025

Macrotema executivo	O que engloba	Relatórios/Unidade
<b>1) Fiscalização contratual com evidências e rastreabilidade</b>	Rotinas e instrumentos que asseguram comprovação da execução, registro de ocorrências, ciência formal da contratada e histórico auditável.	RA 03/2023 (Divisão de Manutenção), RA 08/2023 (Superintendência de Tecnologia da Informação), RA 05/2025 (Divisão de Projetos e Obras)
<b>2) Integridade documental e medição de resultados</b>	Vinculação OS–NF–relatórios, detalhamento mínimo, assinaturas e uso efetivo de IMR para pagamento justo e melhoria contínua.	RA 08/2023 (Superintendência de Tecnologia da Informação), RA 03/2023 (Divisão de Manutenção), RA 05/2025 (Divisão de Projetos e Obras)
<b>3) Normatização e padronização de processos</b>	Elaboração/adoção de regras internas, definição de procedimentos e rotinas, padronização de fluxos para reduzir retrabalho e aumentar previsibilidade.	RA 05/2023 (Superintendência de Infraestrutura), RA 07/2023 (Divisão de Manutenção), Relatório 01/2023 (Diárias e Passagens)
<b>4) Capacitação estruturada e contínua</b>	Programas, trilhas e ações periódicas de capacitação para fiscais, projetistas e equipes de gestão de pessoas, com foco em competências críticas.	RA 05/2023 (Divisão de Projetos e Obras), RA 06/2023 (Pró-Reitoria de Pessoas)

<b>5) Continuidade do serviço com segurança e sustentabilidade</b>	Priorização de insumos, mitigação de riscos operacionais e ajustes de custeio, além de melhorias no acesso/atendimento ao usuário.	RA 04/2023 (Hospital Veterinário), RA 02/2023 (Núcleo de Ensino à Distância).
<b>6) Planejamento participativo e governança</b>	Envolvimento de partes interessadas na definição de objetivos e prioridades, com ciclo de planejamento e revisão.	RA 01/2024 (Nucléo de Inovação Tecnológica); RA 01/2023 (Diárias e Passagens).

Fonte: elaboração própria.

No exercício de 2025, o monitoramento das recomendações expedidas nos Relatórios de Auditoria evidenciou avanços estruturantes em eixos transversais de governança institucional. As recomendações atendidas concentram-se, de forma sintética, em seis macrotemas: (i) fortalecimento da fiscalização contratual com produção de evidências e rastreabilidade dos atos de gestão; (ii) aprimoramento da integridade documental e da medição de resultados na execução contratual; (iii) normatização e padronização de processos administrativos; (iv) implementação de programas de capacitação estruturada e contínua para agentes responsáveis por contratos, projetos e gestão de pessoas; (v) adoção de medidas voltadas à continuidade do serviço público com segurança operacional e sustentabilidade orçamentária; e (vi) incorporação de práticas de planejamento participativo e governança.

Tais resultados demonstram aderência progressiva aos princípios da legalidade, eficiência e accountability, evidenciando que o processo de monitoramento tem contribuído para o amadurecimento dos controles internos e para a melhoria da capacidade institucional de gestão de riscos e de entrega de valor público.

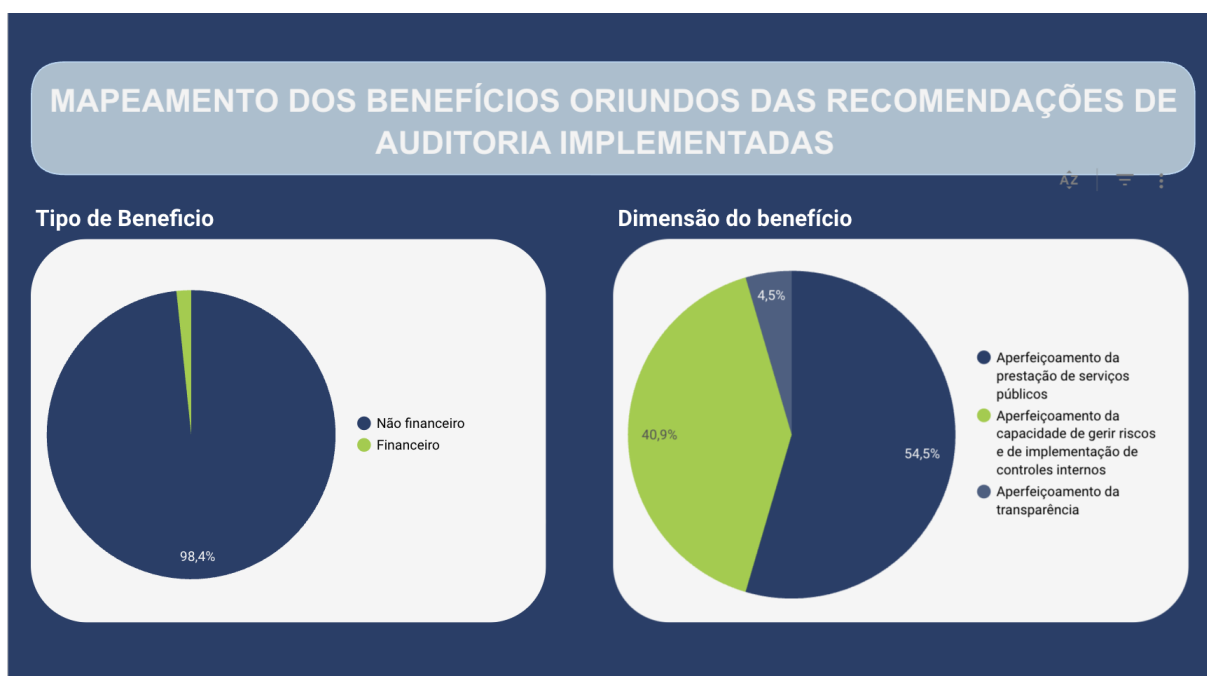
No exercício de 2025, o monitoramento das recomendações alcançou unidades estratégicas e operacionais da Universidade, evidenciando a atuação abrangente e pulverizada da Unidade de Auditoria Interna. Foram acompanhadas recomendações direcionadas, entre outras, à DMIF, à SUTIC, à SIN, à PROGEPE, ao HOVET, ao NIT, à SCDP, ao NEAD bem como a unidades vinculadas à gestão de contratos, obras, manutenção, inovação e gestão de pessoas. Tal dispersão

temática e organizacional demonstra que a atividade de auditoria interna não se restringe a áreas específicas, mas incide transversalmente sobre diferentes macroprocessos institucionais.

### 4.3 Benefícios financeiros e não-financeiros

Ao fim do exercício de 2025, houve o levantamento de todos os benefícios financeiros da Audint/Ufersa. A sistematização considerou os benefícios gerados a partir das recomendações monitoradas em 2025 e as que foram implementadas após 2020. Gerando o seguinte quadro:

Figura 4 - benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício:



Fonte: elaboração própria.

Considerando o conjunto das recomendações monitoradas, identificou-se que 57 foram classificadas como de natureza não financeira, 1 como financeira e 43 permanecem como não contabilizadas (quanto à natureza do impacto. Entre as recomendações não financeiras, observou-se predominância de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos (36 registros), seguidas por ações direcionadas ao fortalecimento da capacidade institucional de gerir riscos e

implementar controles internos (20 registros), além de 1 recomendação associada ao aperfeiçoamento da transparência.

Para além da contabilização de benefícios e o monitoramento das próprias recomendações, houve o acompanhamento de recomendações da CGU e de determinações, recomendações e científicações do TCU.

#### 4.4 Recomendações monitoradas da CGU e do TCU

No exercício de 2025, houve o acompanhamento das seguintes Recomendações da CGU:

Figura 5 - recomendações da CGU acompanhadas em 2025:

<input type="checkbox"/>	Id	Assunto	Estado	Atividade	Título	Data/Hora Última Interação	Autor da Última Interação
<input type="checkbox"/>	#1817658	Monitoramento	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Recomendações da CGU	Relatório de Auditoria 1123613 - Recomendação 3	13/02/2026 10:48:19	Luiz Mendes Costa Junior
<input type="checkbox"/>	#1817656	Monitoramento	Manifestação Enviada	Recomendações da CGU	Relatório de Auditoria 1123613 - Recomendação 2	19/01/2026 11:27:58	MARIA TEODORA ROCHA MAIA DO AMARAL
<input type="checkbox"/>	#1814724	Monitoramento	Manifestação Enviada	Recomendações da CGU	Relatório de Auditoria 1123613 - Recomendação 1	19/01/2026 11:11:49	MARIA TEODORA ROCHA MAIA DO AMARAL
<input type="checkbox"/>	#1568776	Monitoramento	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendações da CGU	Relatório de Auditoria 817023 - Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D3, D4, D5, D7, D8, D9, D10, D11, D12 e D13	30/12/2025 19:37:55	MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA

Fonte: elaboração própria.

O monitoramento da Auditoria contou com o controle de prazos, auxílio à gestão na elaboração das respostas e participação de reuniões para orientação e de busca conjunta de soluções. O monitoramento continuará no ano de 2026, até a conclusão e finalização das tarefas.

Em relação às comunicações, recomendações e acórdãos monitorados do TCU, o apêndice A traz a lista completa de acórdãos monitorados.

## 5 RESULTADOS DO PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audint/Ufersa foi instituído através da Resolução/CONSAD n.º 10, de 11 de agosto de 2022 e regulamentado pela Instrução Normativa Interna n. 01/2025. Em 2025, houve a sua institucionalização de fato. Além da elaboração dos questionários, amplamente [publicizados](#) na página institucional da Auditoria Interna, houve a aplicação dessas ferramentas avaliativas.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi regulamentado por meio da instituição de quatro instrumentos formais de avaliação: (i) questionário de autoavaliação dos trabalhos de auditoria; (ii) questionário de autoavaliação da unidade de auditoria interna; (iii) questionário de avaliação aplicado aos gestores das áreas auditadas; e (iv) questionário de percepção da alta administração acerca da atuação da auditoria interna. O relatório consolidado dos resultados referentes ao exercício de 2025, contemplando a análise integrada das informações obtidas em todos os instrumentos aplicados, será publicado no primeiro semestre de 2026, com vistas a subsidiar o aprimoramento contínuo da atividade.

Em atendimento às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 3/2017 da CGU, a Unidade de Auditoria Interna procedeu à aplicação dos instrumentos previstos no âmbito do PGMQ, assegurando a avaliação sistemática da conformidade, da eficácia e da percepção de valor da atividade de auditoria. Os resultados ora apresentados possuem caráter informativo preliminar, sendo que o relatório consolidado geral, com análise integrada e plano de ação decorrente, será divulgado no primeiro semestre subsequente.

No que se refere à autoavaliação da equipe, observou-se predominância de respostas “Concordo totalmente” e “Concordo parcialmente” em todos os eixos avaliados, com destaque para os itens relacionados à conformidade normativa, ética, independência, qualidade das recomendações e alinhamento do planejamento aos riscos institucionais. Como pontos de aprimoramento, foram indicadas oportunidades relacionadas à sistematização dos papéis de trabalho, ao

fortalecimento da supervisão técnica em determinadas etapas e à necessidade de ampliação de capacitações e recursos tecnológicos, aspectos que já foram considerados no PAINT 2026.

Quanto à avaliação realizada pelas unidades auditadas, verificou-se elevado grau de satisfação com os trabalhos desenvolvidos, com manifestações majoritariamente positivas acerca da relevância dos temas auditados, da postura ética e profissional da equipe, da clareza dos relatórios e da utilidade dos achados para o aprimoramento dos controles e do desempenho das unidades. Registra-se, ainda, reconhecimento da importância das reuniões de busca conjunta de soluções como instrumento de diálogo e construção colaborativa de recomendações exequíveis.

Em relação à percepção da alta gestão, as respostas indicam entendimento de que a atividade de auditoria interna contribui para a melhoria da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, bem como agrega valor à tomada de decisão institucional. Eventuais respostas de ausência de opinião foram justificadas por tempo reduzido no cargo ou desconhecimento específico de determinado trabalho, não comprometendo a avaliação globalmente positiva da atuação da unidade.

Os dados consolidados, acompanhados de análise e plano de ações de melhoria, serão formalmente apresentados em relatório específico do PGMQ no primeiro semestre, reforçando o compromisso da Unidade de Auditoria Interna com a transparência, a prestação de contas e o aprimoramento contínuo de suas práticas, em consonância com o Modelo de Capacidade IA-CM e com os referenciais técnicos aplicáveis à atividade de auditoria interna governamental.

O ano também contou com boas práticas notáveis na unidade que conferiram efetividade, modernidade, transparência e aproximação da unidade com a comunidade acadêmica. Tais medidas que serão detalhadas a seguir repercutiram em melhorias funcionais visíveis no cotidiano da unidade, na qualidade dos trabalhos e na percepção dos demais membros da universidade perante a Audint. Assim, foram medidas que embora não tenham ligação direta

com o PGMQ, integram esse contexto geral de aperfeiçoamento da qualidade do trabalho prestado pela Audint.

### 5.1 Visita aos Campus avançados

No exercício, a Unidade de Auditoria Interna promoveu a realização de visitas técnicas aos campi avançados da Universidade, com o propósito de ampliar o conhecimento acerca da realidade operacional das unidades descentralizadas, compreender suas especificidades administrativas e acadêmicas, bem como identificar riscos, fragilidades e boas práticas in loco.

Tal iniciativa contribuiu para o aprimoramento das análises de auditoria, conferindo maior aderência às particularidades institucionais, fortalecendo a abordagem baseada em riscos e agregando valor às recomendações emitidas.



### 5.2 Criação da página no instagram da Auditoria Interna

No período, a Unidade de Auditoria Interna promoveu o desenvolvimento e a manutenção de página institucional na rede social Instagram, no âmbito do projeto Íntegra Audint, com a finalidade de disseminar conteúdos didáticos relacionados a orientações técnicas, normativos aplicáveis e boas práticas de controle interno, governança e gestão de riscos. A iniciativa ampliou os canais de comunicação com a comunidade acadêmica, fortaleceu a transparência ativa e contribuiu para a cultura de integridade e prevenção.

Figura 7 - Alguns conteúdos postados na página do instagram da auditoria



### 5.3 Participação em evento nacional na qualidade de palestrante

No exercício, a Unidade de Auditoria Interna registrou a participação de sua chefia em evento nacional, na qualidade de palestrante, abordando o tema de boas práticas de auditoria interna governamental.

Figura 8 - Participação da chefia como palestrante em evento da UNAMEC



Fonte: elaboração própria.

A atuação institucional possibilitou a troca de experiências com outras unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a divulgação de iniciativas implementadas no âmbito da Universidade e o fortalecimento da maturidade da atividade de auditoria.

### 5.3 Formulário de consulta à comunidade acadêmica

Um outro ponto de destaque que serviu para conscientizar e aproximar a comunidade acadêmica da unidade de auditoria interna foi a realização de uma consulta à comunidade acadêmica sobre um trabalho de auditoria a ser incluído no PAINT/2026, de acordo com as demandas, as necessidades e o interesse da comunidade:

Mesmo em um curto período de tempo para resposta (apenas 2 semanas) houve a participação direta de 176 respondentes, diversos contatos diretos com a unidade e feedbacks, fornecendo um importante diagnóstico acerca dos temas considerados prioritários pela comunidade acadêmica. Um dos temas foi escolhido e incluído no PAINT/2026. O resultado completo foi publicado em [relatório próprio](#).

## CONCLUSÃO

A Auditoria Interna é uma ferramenta de assessoramento permanente à alta gestão, através de uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A Audint/Ufersa cumpriu suas competências regimentais, normativas e constitucionais em 2025, promovendo a agregação de valor, fomento aos objetivos institucionais e proposições de melhoria nos controles internos administrativos. Em face dos exames realizados no período em que se refere o presente relatório e diante da observância aos pontos requeridos pela Instrução Normativa CGU nº 05/2021, submetemos o presente relatório para os fins necessários.

**Maria Teodora Rocha Maia do Amaral**

*Auditora-Chefe*

**APÊNDICE A****ACÓRDÃOS DO TCU MONITORADOS PELA AUDINT EM 2025**

Processo	Tema (Unidade Emitente)	Ofício	Data
006.690/2024-6	SEPROC	Ofício 041.388/2025	01/10/2025
007.241/2024-0	AUDEDUCAÇÃO	Ofício 000.467/2025	07/07/2025
007.263/2024-4	SEPROC	Ofício 020.671/2025; Ofício 009.005/2025	12/06/2025; 27/03/2025
008.257/2024-8	SEPROC	Ofício 045.297/2025	28/10/2025
008.885/2025-7	AUDCONTRATAÇÕES	Ofício 000.105/2025	08/08/2025
009.095/2010-1	AUDPESSOAL	Ofício 000.182/2025	18/03/2025
009.980/2024-5	SEPROC	Ofício 025.035/2025	04/07/2025
012.815/2025-0	SEPROC	Ofício 054.226/2025	19/12/2025
014.867/2025-7	AUDEDUCAÇÃO	Ofício 001.179/2025; Ofício 000.994/2025	28/10/2025; 18/09/2025
015.036/2025-1	AUDEDUCAÇÃO	Ofício 000.723/2025	22/08/2025
015.321/2011-8	AUDPESSOAL	Ofício 002.166/2025	15/08/2025
015.324/2011-7	AUDPESSOAL	Ofício 002.167/2025	22/08/2025
015.325/2011-3	AUDPESSOAL	Ofício 002.168/2025	15/08/2025
015.328/2011-2	AUDPESSOAL	Ofício 002.169/2025	15/08/2025
015.680/2025-8	AUDTI	Ofício 000.342/2025	03/09/2025
016.041/2025-9	SEPROC	Ofício 039.063/2025; Ofício 033.389/2025	15/09/2025; 15/08/2025

020.225/2020-2	AUDEDUCAÇÃO	Ofício 000.279/2025	25/04/2025
026.250/2024-1	AUDEDUCAÇÃO SEP ROC	Ofício 001.279/2025; Ofício 001.204/2025; Ofício 043.929/2025	25/11/2025; 03/11/2025; 16/10/2025
031.833/2022-5	AUDEDUCAÇÃO	Ofício 001.451/2025	21/12/2025
035.933/2019-4	SEPROC	Ofício 010.771/2025	03/04/2025
042.609/2021-6	AUDEDUCAÇÃO	Ofício 000.573/2025	14/07/2025
<b>Sem Processo</b>	Vários	Ofício 002.534/2025 (AUDPESSOAL); Ofício 000.346/2025 (AUDEDUCAÇÃO); Ofício 001.106/2025 (AUDPESSOAL); Ofício 001.001/2025 (AUDPESSOAL); Ofício 000.750/2025 (AUDPESSOAL); Ofício 000.015/2025 (SRI-ADJUNTA)	18/10/2025; 05/05/2025; 03/05/2025; 26/04/2025; 19/04/2025; 24/03/2025.

Durante o ano de 2025, a Ufersa recebeu um total de 32 comunicações oficiais distribuídas em 21 processos distintos, abrangendo temas como educação (AUDEDUCAÇÃO), pessoal (AUDPESSOAL), tecnologia da informação (AUDTI) e contratações (AUDCONTRATAÇÕES). O monitoramento, que se estendeu de janeiro a dezembro de 2025, se refere tanto ao controle do prazo de resposta, como também auxílio na elaboração das respostas. Esse panorama revela um fluxo contínuo de fiscalização que abrange tanto demandas com numeração de processo específica quanto ofícios de caráter avulso.